



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2016**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL nº 4.092/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial apostado ao PL nº 4.092/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana** e saneamento ambiental;

O PL nº 4.092/2015, do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, objetiva destinar recursos aos Municípios para realização de projetos de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública.

No campo da eficiência energética, uma das áreas mais relevantes refere-se à melhoria dos sistemas de iluminação pública. Tal argumento se justifica devido ao funcionamento ininterrupto dessas infraestruturas durante todas as noites do ano. Qualquer ganho de eficiência relacionado a lâmpadas, luminárias e reatores pode propiciar elevada redução de consumo de energia elétrica.

Considerando o fato de que, agora, compete aos municípios a gestão da infraestrutura de iluminação pública, a CDU acredita que novos



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

mecanismos de incentivo à eficiência devem ser debatidos à luz dos instrumentos de desenvolvimento urbano integrados aos demais aparelhos de infraestrutura municipal.

Por conseguinte, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente